

**PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 040/2011**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG/CEPLAN nº 027/2009, de 20 de Julho de 2009;

2º - Homologar o resultado da Eleição para Representantes Técnicos Universitários junto ao **CONCEPLAN - Conselho de Centro, Colegiado Pleno do DSI e Colegiado Pleno do DTI**, conforme Edital de Convocação nº 006/2011, pelo mandato de 02 (dois) anos, a contar de 15 de Julho de 2011:

**Conselho de Centro – CONCEPLAN**

- Crista Spitzner Grohskopf (Titular)
- Jonathan Borchardt (Suplente)

**Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:**

- Cristiano da Silva (Titular)
- Hélio José Schlögl (Suplente)

**Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação – DSI:**

- Clea Maria Coelho Medina (Titular)
- Gláucia Lietz (Suplente)

2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 11 de Julho de 2011.

**Prof. Pio Campos Filho.**  
**Diretor Geral – CEPLAN**